



Índice

Chefe de Gabinete	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 071 A 079, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 03-A ATE 03-E DE 12 DE JANEIRO DE 2026	6



Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 071 A 079, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 071, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a prorrogação de mandato de gestor escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 10 do Decreto Municipal nº 371, de 06 de outubro de 2022, tendo em vista o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar e a regularidade do serviço público educacional,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) anos, o mandato da gestora escolar **CHEILA ARAÚJO CARDOSO**, matrícula nº 15440-1, **Gestora Escolar do Centro Educacional Virgulino Vasconcelos** do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a prorrogação de mandato de gestor escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 10 do Decreto Municipal nº 371, de 06 de outubro de 2022, tendo em vista o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar e a regularidade do serviço público educacional,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, o mandato da gestora escolar **FRANCISCA SARA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 14661-1, **Gestora Escolar do Centro Educacional Alfredo Santos**, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA





Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a prorrogação de mandato de gestor escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 10 do Decreto Municipal nº 371, de 06 de outubro de 2022, tendo em vista o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar e a regularidade do serviço público educacional,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, o mandato do(a) gestor(a) escolar **JADENIA CHAVES DE ALMEIDA**, matrícula 132-1, **Gestora Escolar do Centro Educacional Elpídio Milhomem**, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a prorrogação de mandato de gestor escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 10 do Decreto Municipal nº 371, de 06 de outubro de 2022, tendo em vista o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar e a regularidade do serviço público educacional,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, o mandato do(a) gestor(a) escolar **LUCINEIDE DUTRA DA SILVA VIANA**, matrícula 15732-2, **Gestora Escolar da Creche Criança Feliz**, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025





“Dispõe sobre a prorrogação de mandato de gestor escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 10 do Decreto Municipal nº 371, de 06 de outubro de 2022, tendo em vista o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar e a regularidade do serviço público educacional,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, o mandato da gestora escolar **LUCIVÂNIA DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 14664-1, **Gestor Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo de Moraes Lima**, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a prorrogação de mandato de gestor escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 10 do Decreto Municipal nº 371, de 06 de outubro de 2022, tendo em vista o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar e a regularidade do serviço público educacional,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, o mandato do(a) gestora escolar **MARIA DA LUZ PEREIRA CUNHA**, matrícula 200-1, **Gestor Escolar do Centro Educacional Tancredo Neves**, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a prorrogação de mandato de gestor escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA**





SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 10 do Decreto Municipal nº 371, de 06 de outubro de 2022, tendo em vista o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar e a regularidade do serviço público educacional,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, o mandato do(a) gestor(a) escolar **MONICA MUNIZ DA SILVA**, matrícula 1466-1, gestor do Centro **Gestor Escolar Centro Educacional Humberto de Campos**, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a prorrogação de mandato de gestor escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 10 do Decreto Municipal nº 371, de 06 de outubro de 2022, tendo em vista o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar e a regularidade do serviço público educacional,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, o mandato do(a) gestor(a) escolar **PEDRO SANTOS BARROS**, matrícula nº 14016-1, **Gestor Escolar da Escola Municipal Paroquial Santa Margarida**, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a prorrogação de mandato de gestor escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 10 do Decreto Municipal nº 371, de 06 de outubro de 2022, tendo em vista o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar e a regularidade do serviço público educacional,





RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, o mandato do(a) gestor(a) escolar **VERONILDE BEZERRA DOS REIS**, matrícula nº 346-1, **Gestor Escolar do Centro Educacional José Bonifácio**, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: r1hceivknot20260829120817

PORTARIA Nº 03-A ATE 03-E DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 03-A, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar em caráter temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que resultou na ausência de candidato aprovado para a vaga,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter temporário, o Sr. **ANGELO MOTA LIMA**, portador do CPF nº 625.568.093-29, para exercer o cargo de **Gestor Escolar** da **E.M. Justino Teixeira de Miranda**, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 371/2022, o exercício do cargo de gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência limitada a 01 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03-B, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar em caráter temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o





Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que resultou na ausência de candidato aprovado para a vaga,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter temporário, o Sr. **FRANCISCO ARLON DA COSTA ALVE**, portador do CPF nº 793.217.803-78, para exercer o cargo de **Gestor Escolar** da **Centro Educacional Chapadinha**, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 371/2022, o exercício do cargo de gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência limitada a 01 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03-C, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar em caráter temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que resultou na ausência de candidato aprovado para a vaga,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter temporário, o Sr. **MANOEL DIOMISON COELHO**, portador do CPF nº 365.150.513-87, para exercer o cargo de **Gestor Escolar** do **Centro Educacional Pedro Mestre**, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 371/2022, o exercício do cargo de gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência limitada a 01 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03-D, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar em caráter temporário e dá outras providências.





O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que resultou na ausência de candidato aprovado para a vaga,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter temporário, a Sra. **MARIA DE FATIMA GUIMARAES ROCHA PINTO**, portadora do CPF nº 956.863.983-72, para exercer o cargo de **Gestor Escolar** da **Escola Municipalizada Paroquial São Raimundo Nonato**, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 371/2022, o exercício do cargo de gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência limitada a 01 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03-E, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de gestor escolar em caráter temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Decreto Municipal nº 371/2022 e o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que resultou na ausência de candidato aprovado para a vaga,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter temporário, a Sra. **RAQUEL FELIPE CHAVES VIEIRA**, portadora do CPF nº 053.411.523-36, para exercer o cargo de **Gestor Escolar** do **Centro Educacional Henrique de Lá Roque**, quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 371/2022, o exercício do cargo de gestor escolar nomeado pela presente portaria terá vigência limitada a 01 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva





Código identificador: v3pci5h5tps20260829130808





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

